

PORTARIA Nº 27/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 25.848/2015, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ALESSANDRA BAPTISTA BONANDI**, ocupante do cargo de Secretário Escolar V B 10 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 131 (cento e trinta e um) dias a partir de 05 de fevereiro de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 2.156, de 25/01/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de janeiro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 14 de junho de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 15 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de janeiro de 2016.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº 28/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 25.848/2015, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **SILVIO CANTERO MARINO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Obras VII A 13 G, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 122 (cento e vinte e dois) dias a partir de 31 de dezembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 1.252, de 14/01/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de janeiro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de abril de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de janeiro de 2016.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº 30/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas

através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 25.848/2015, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 84 (oitenta e quatro) dias a partir de 01 de fevereiro de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 2.040, de 22/01/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de janeiro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 24 de abril de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 25 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de janeiro de 2016.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE/2015

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO À DEZEMBRO DE 2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

RS 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADADA |
|--|---------------------|
| | Últimos 12 meses |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I) | 8.279.470 |
| Pessoal Ativo | 8.279.470 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | - |
| (-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - |
| Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF) | - |
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II) | - |
| IRRF INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA AOS SERV. PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO (III) | 662.106 |
| CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (IV) | 1.381.681 |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (V) = (I + II - III + IV) | 8.999.045 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 349.355.993 |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VII) = [(V / VI)*100] | 2,58% |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% | 20.961.360 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7% | 19.913.292 |

FONTE: Balançetes Contábeis

Nota:

RAFAEL MACEDO BATISTA
Contador CRC-ES 16.165

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE/2015
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ 1,00

| ATIVO | VALOR | PASSIVO | VALOR |
|--|---------|---|---------|
| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | |
| Caixa | 0 | Depósitos | 0 |
| Bancos | 668.489 | Restos a Pagar Processados | 40.644 |
| Conta Movimento | 668.489 | Do Exercício | 40.644 |
| Contas Vinculadas | 0 | De Exercícios Anteriores | 0 |
| Aplicações Financeiras | 0 | Outras Obrigações Financeiras | 0 |
| Outras Disponibilidades Financeiras | 0 | | |
| SUBTOTAL | 668.489 | SUBTOTAL | 40.644 |
| INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I) | | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II) | 627.846 |
| TOTAL | 668.489 | TOTAL | 668.489 |
| INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III) | | | 617.529 |
| SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III) | | | 10.316 |
| DÉFICIT | | SUPERÁVIT | 10.316 |

FONTE: Balancetes Contábeis

Nota:

RAFAEL MACEDO BATISTA
Contador CRC-ES 16.165

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE/2015
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

| ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR | | | | |
|---|-----------------------|--------------|-----------------|--|--|
| | Inscritos | | | Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados | Não Inscritos por Insuficiência Financeira |
| | Processados | | Não Processados | | |
| | Exercícios Anteriores | Do Exercício | Do Exercício | | |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 0 | 40.644 | 617.529 | 627.846 | 0 |
| Camara municipal de Cachoeiro de Itapemirim | 0 | 40.644 | 617.529 | 627.846 | 0 |
| TOTAL | 0 | 40.644 | 617.529 | 627.846 | 0 |

FONTE: Balancetes Contábeis

Nota:

RAFAEL MACEDO BATISTA
Contador CRC-ES 16.165

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

| LRP, art. 48 - Anexo VII | | RS 1,00 |
|--|--|---|
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP | 8.999.045 | 2,58% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 20.961.360 | 6,00% |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 19.913.292 | 5,70% |
| | | |
| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos | 617.529 | 627,846 |
| | | |
| EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25, ART 29-A | VALOR | % |
| DESPESA LÍQUIDA TOTAL DO LEGISLATIVO | 12.284.597 | 3,52% |
| DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO | 8.279.470 | 67,34% |
| DESPESA COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES | 1.549.798 | 0,44% |

FONTE: Balançetes Contábeis

Nota: 1- Na apuração dos limites da EC Nº 25, consideramos a Despesa Liquidada.

2- O percentual dos subsídios dos vereadores foi calculado com base na RCL Municipal.

RAFAEL MACEDO BATISTA

Contador CRC-ES 16.165

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

FIORI PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP, CNPJ Nº 36.014.389/0001-71, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Anuência Prévia Ambiental – APRA, Nº 002/2016, para a atividade (03.03) – Corte e acabamento/ Aparelhamento de rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo, localizada na Avenida Frederico Augusto Coser, s/n, Aeroporto, Cachoeiro De Itapemirim – ES.

NF: 2364

COMUNICADO

ARGOS MINERAÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº 31.468.945/0002-47, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, por meio do protocolo Nº 9482/2015, para atividade de extração de bloco de mármore com aproveitamento dos estereis para pedra marroada, localizado em Girona, Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2365

COMUNICADO

RAVÁGLIA PEDRAS DECORATIVAS LTDA – EPP, CNPJ Nº 31.689.524/0001-65, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO, Nº 047/2012, RENOVADA até 29 de dezembro de 2019, para atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Av. Francisco Mardegan, nº 463/495, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2366

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio